

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 14/2021	
Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
Natureza da Vistoria:	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19.
Local da Inspeção:	Unidade Básica de Saúde Luiz Lira do Município de Monte Santo do Tocantins/TO
Município:	Monte Santos do Tocantins- TO
Data da vistoria:	30.07.2021
Referência:	Procedimento Extrajudicial não informado
Requisitante:	Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paraíso do Tocantins
Solicitação:	<i>e-Doc</i> Protocolo n.º 07010413511202151

Equipe Técnica do CaoSAÚDE¹	
Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:	Alice Macedo Cordeiro Borges
Técnico Ministerial Especializado:	Francisca Coelho de Souza Soares
Técnico Ministerial:	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
Oficial de Diligências:	Divino Humberto de Souza Lima

¹ O servidor Messias José Goulart que é motorista prestou a apoio à equipe de inspeção conduzindo o veículo.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo solicitação realizada pelo Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Rodrigo Barbosa Garcia, titular na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins (*edoc* 07010413511202151), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Monte Santo do Tocantins/TO.

A Equipe de Inspeção deslocou-se ao Município de Monte Santo do Tocantins /TO, em 30 de julho de 2021, percorrendo uma distância aproximada de 24 km partindo da cidade de Paraíso do Tocantins² e chegando na sede da Unidade Básica de Saúde Luiz Lira, por volta das 8h30, sendo recebida pela e equipe de imunização.

As informações colhidas na operação constam a seguir.

2 UBS Luiz Pereira Lira

2.1 Dados do Estabelecimento

Nome:	Unidade Básica de Saúde Luiz Pereira Lira
Endereço:	Av. Antônio Malaquias, s/nº, centro - Monte Santo do Tocantins.
Horário de Funcionamento:	07h às 11h e 13h às 17h
Alvará Sanitário:	Sim

² Distância calculada pelo aplicativo Google Maps. Disponível em: <https://www.google.com/maps/dir/Para%C3%ADso+do+Tocantins,+TO,+77600-000/Monte+Santo+do+Tocantins,+TO,+77673-000/@-10.0635001,-49.2748183,10.75z/data=!4m1!4m1!1m5!1m1!1s0x93234fd0dea78da5:0x9d307a3f42890e9c!2m2!1d-48.885149!2d-10.1733012!1m5!1m1!1s0x93236a5fe768b147:0x17aa77fec1fbf2c2!1d-48.9935053!2d-10.0059011!3e0>. Acesso em 03/11/2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

2.2 Equipe da Técnica³ do município

Cargo	Nome
Coordenadora de Imunização do município:	Ana Paula Vogado Galvão
Diretor Geral da USB	Isaías Borges Cabral ⁴
Técnicas da Sala de Vacina:	Eva dos Santos Almeida Souza Orlandina Machado Guedes

A Coordenadora Técnica da Imunização do Município informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 62 servidores.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 do município são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que os aspectos gerais de conservação (pintura, móveis, iluminação etc.) da UBS Luiz Pereira Lira se encontram em bom estado de conservação. Quanto a sala de vacinas também se detectou bom estado de conservação da estrutura e mobiliário⁵. O tamanho da sala de vacinas suficiente para comportar as vacinadoras e receber os usuários. A organização do recinto é satisfatória.

Em relação aos aspectos de segurança verificou-se que:

³ Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham na sala de vacinas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

⁴ Não compareceu no momento da inspeção.

⁵ A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala da imunização.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

- As instalações da UBS são guarnecidas por telas em todo o perímetro, contudo a altura do telamento é baixa;
- O prédio não tem monitoramento de câmeras, nem vigias no período diurno;
- Há serviço de vigilância presencial noturno, fins de semana e feriados;
- O prédio é postado em local cercado de vizinhança habitada;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guarda dos pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.
- A sala de vacinação fica trancada por chave e quem tem acesso são: Coordenadora Técnica de Imunização Ana Paula Vogado Galvão, as técnicas da sala de vacinas e o Secretário Municipal de Saúde do Município, Wanderson Souza;

O foco da fiscalização foi a sala de imunização, na qual ficam armazenadas todas as vacinas, inclusive as da Covid-19.

Pois bem, no que se refere à segurança quanto a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização é identificada por uma etiqueta, contudo não possui aviso com destaque para não desligar.

Constatou-se que o padrão de energia que alimenta toda a Unidade de Saúde, inclusive a sala de vacinas mostra-se inseguros e sujeito a atos de vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS não souberam informar se o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Apurou-se que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, as técnicas da sala de vacinas sustentam que em caso de pane na rede elétrica, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas até que o problema seja resolvido.

Na hipótese de falta de eletricidade, a responsável por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos é a técnica de enfermagem da sala de vacinas, Orlandina Machado.

2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pela assistente de serviços gerais Maria Aparecida.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS), responderam que a UBS possui um Procedimento Operacional Padrão contendo diversas diretrizes, incluindo as regras de manejo desses resíduos e apresentaram uma cópia à equipe de fiscalização.

Ainda sobre os resíduos de saúde, afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas de Palmas até Monte Santo do Tocantins por via terrestre em veículo fechado, comumente uma camionete, conduzida pelo motorista da saúde ou mesmo pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wanderson de Souza Azevedo.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte da vacina entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI) em Palmas e a cidade de Monte Santo do Tocantins.

Segundo informações, a viagem para a busca das vacinas geralmente é realizada pelo Secretário Municipal de Saúde.

As vacinas quando retiradas em Palmas pelo transportador não são conferidas. Quando aportam na UBS Luiz Lira que é realizada a contagem pela servidora da sala de vacinas, Orlandina Machado.

2.6 Armazenamento das Vacinas

A Coordenadora de Imunização informou que todas as vacinas do município são recebidas na Unidade Básica de Saúde Luiz Pereira Lira e aqui ficam armazenadas até serem aplicadas na população conforme a demanda. Não há distribuição de vacinas para outros pontos de vacinação, visto que este é o único ponto de imunização fixo da cidade.

Quanto à estrutura constatou-se que a sala de vacinas tem espaço razoável e coerente com o número de servidoras. O estado de conservação das paredes, pintura, piso e mobiliário pode ser considerado bom.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

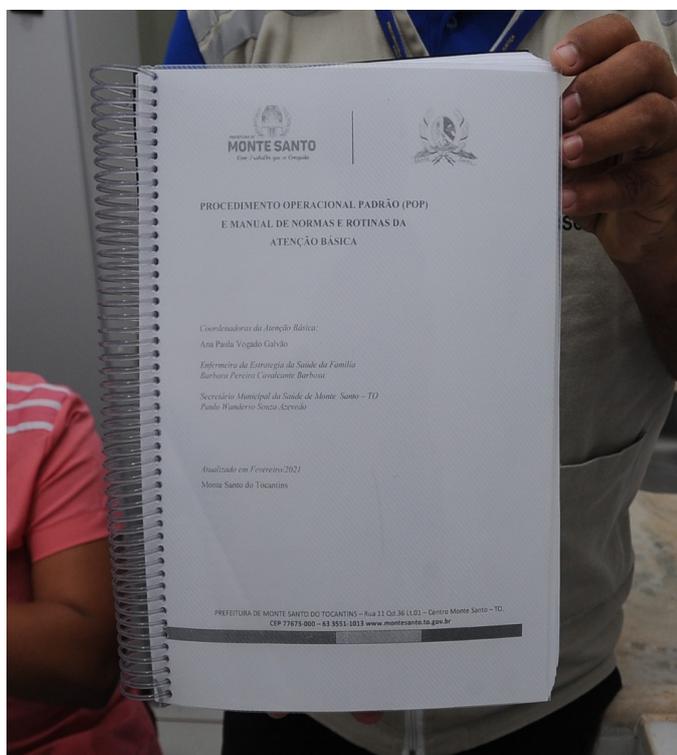
No tocante à organização, pode ser considerada satisfatória.

Verificou-se que a sala é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura e uma geladeira com termômetro, local onde são armazenadas as vacinas.

Notou-se que há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o controle de temperatura do refrigerador que armazena os imunizantes. Por outro lado, não existe o registro do histórico da temperatura da sala de vacinas.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos e tais diretrizes constam no Procedimento Operacional Padrão também conhecido como POP.

A seguir, colaciona-se imagem do POP da UBS Luiz Pereira de Lira elaborado pela equipe da saúde:



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 estão devidamente separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2) para evitar que a segunda dose seja utilizada como primeira.

Interpeladas se organizam os imunobiológicos com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)⁶, as servidoras afirmaram que sim, inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 recebidas pelo Município de Monte Santo do Tocantins - TO⁷

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo até o dia 30 de julho de 2021, recebeu de 1.502 (um mil quinhentos e duas) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização alegou o recebimento 1.507 (um mil quinhentos e sete) de doses de vacinas, havendo uma pequena divergência de 5 (cinco) doses.

2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 aplicadas pelo Município de Monte Santo do Tocantins - TO⁸

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (30/07) foram aplicadas o total de 1.196 (um mil cento e noventa e seis) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

6 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf>. Acesso em 06 de agosto de 2021.

7 Doses aplicadas até a data da inspeção.

8 Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Por seu turno, a equipe de imunização, afirmou ter aplicado o total de 1.227 (um mil duzentos e vinte e sete) doses de vacinas contra a Covid-19 na população de Monte Santo do Tocantins/TO, até a data da inspeção.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população montesantense⁹, segundo informações da equipe de saúde do município:

Quantidade de doses aplicadas em Monte Santo - TO ¹⁰	
Aplicação de 1ª Dose	836
Aplicação de 2ª Dose	361
Aplicação de dose única	30
Total de vacinas aplicadas	1.227

2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Monte Santo do Tocantins na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE, solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade de vacinas, na presença da equipe de inspeção, sendo observado o resultado de 260 (duzentos e sessenta) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Luiz Pereira Lira, sendo 95 de D1 e 165 de D2.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Monte Santo do Tocantins, segue tabela:

9 Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Monte Santo do Tocantins. 2013. Disponível em <<https://central3.to.gov.br/arquivo/227351/>>. Acesso em 03/11/2021.

10 Luana Valquíria Coelho Noletto, Coordenadora de Imunização do município, prestou as informações pelos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Doses de vacinas apuradas em Monte Santo do Tocantins – TO					
Local	Tipo	Destinação			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	
UBS Luiz Pereira Lira	<i>CoronaVac</i>	10	10	-	20
	<i>AstraZeneca</i>	85	155	-	240
	<i>Pfizer</i>	-	-	-	0
	<i>Janssen</i>	-	-	-	0
Total		95	165	0	260

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização constatou-se uma diferença de 20 (vinte) doses a menos que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a $\cong 1,3\%$ em relação às doses recebidas no município.

As doses faltantes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Monte Santo do Tocantins /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	1.507
Doses aplicadas ¹¹	1.227
Doses no estoque do município (não aplicadas)	260
Quantidade de doses prevista no estoque ¹²	280
Diferença	-20

Quanto as duas doses faltantes, as servidoras que trabalham na imunização atribuem essa divergência a recorrente situação de frascos de vacinas CoronaVac que tem doses a menos do que o indicado na embalagem.

11 Número informado pela técnica de vacinas Lucivânia Silva Moraes.

12 Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando suscitados se receberam capacitação específica para a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da vacinação, a equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, informaram que foi elaborado, pela secretaria de saúde de Monte Santo do Tocantins, um Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19¹³.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: *“na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)”*¹⁴.

Nesse aspecto, a equipe de vacinação informou que os registros são realizados de forma manual em cadernos e depois transpostos, quase sempre no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

A vacinadora Orlandina relatou que não realizam consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários, sendo praxe consultar somente o cartão de vacinas. Esclareceu que a consulta ao sistema feita apenas quando o usuário é

13 Não foi encontrada publicação do Plano Municipal de Vacinação no site do município de Monte Santo do Tocantins.

14 BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

desconhecido. A equipe de inspeção do CaoSAÚDE, orientou sobre a importância da consulta aos sistemas para evitar casos de 3ª dose indevida ou recebimento de 2ª dose de vacina diferente da recebida na 1ª dose.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidades no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeu o registro das doses, mas que nesses casos, o registro é feito manualmente para ser lançado no sistema, num momento posterior.

2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Não houve, até o momento perdas de doses de vacinas contra a Covid-19;
- Já houve casos de fracos multidoses com doses em quantidade inferior do que o indicado no recipiente, especialmente, da vacina CoronaVac, contudo esses casos não foram reportados formalmente à Secretaria Estadual de Saúde, somente via aplicativo de mensagens. Essas doses faltantes não foram repostas;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Os casos de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) são acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>>¹⁵.

15 BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf> Acesso em 31 de agosto de 2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

2.12 Das estratégias adotadas pela equipe de imunização

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- Informam a população por meio de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*), redes sociais (*Facebook*¹⁶ e *Instagram*¹⁷) e anúncios nas igrejas do município;
- Os agentes comunitários fazem busca ativa dos públicos a serem vacinados;
- A gestora do município pessoalmente realizou um trabalho de conscientização entre os servidores municipais para que esses aderissem a vacinação;
- Fazem visitas nas comunidades rurais para facilitar o alcance desse público, inclusive indo de residência em residência;
- Afirmaram que no momento da fiscalização, o público-alvo da vacinação contra a Covid-19 eram as pessoas de 40 anos ou mais sem comorbidades e que todos os grupos prioritários já haviam recebido ao menos a 1ª dose;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, a vacinadora Orlandina demonstrou ter um controle bem específico para este fim, pois há um caderno exclusivo em que são anotadas os nomes e as datas previstas para a 2ª dose. Tais informações são repassadas aos agentes de saúde que fazem a busca ativa dos usuários que não retornam espontaneamente;

16 Vide exemplos de anúncios na Página do Facebook do município disponíveis em <https://www.facebook.com/montesantodotocantins/photos/a.206403527875154/355783552937150/> e <https://www.facebook.com/montesantodotocantins/photos/a.206403527875154/349765226872316/>

17 Exemplos de anúncio no Instagram disponível em: e <https://www.instagram.com/p/CObjrmTIFi1/>

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Monte Santo do Tocantins /TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://montesanto.to.gov.br/>> uma aba exclusiva para a divulgação dessas informações. Ao acessar essa aba se percebe que há a publicação de vários itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos, Lista de Vacinados, decretos e Vacinômetro municipal dentre outros.

Ocorre que as publicações do vacinômetro não têm a devida periodicidade que é necessária para que a população local esteja a par do avanço da imunização na cidade, já que, ao todo, apenas (nove) vacinômetros foram divulgados desde o início da vacinação até a data da elaboração desse relatório.

A seguir, destacamos o último vacinômetro de Monte Santo do Tocantins publicado no dia 05/11:



18 Disponível em <<https://montesanto.to.gov.br/vacinometro-10/>> . Acesso em 05/11/2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Por outro lado, pode-se destacar um aspecto peculiar observado na página sobre a Covid-19 do município de Monte Santo do Tocantins que é divulgação da lista nominal de vacinados, conforme consta no link a seguir: <https://montesanto.to.gov.br/lista-de-vacinados-atualizada/>

O “Vacinômetro” municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Monte Santo do Tocantins podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: < <https://montesanto.to.gov.br/category/corona-virus/> >.

3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se à equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da COVID-19, sendo reportado os seguintes aspectos:

- Relatam que a adesão da população à 2ª dose da vacina é grande e creditam esse sucesso ao intenso trabalho de busca ativa que vem sendo realizado pelos agentes de saúde;
- Não estão adiantando a 2ª dose da Astrazeneca pois aguardam o pronunciamento oficial do Ministério da Saúde;
- Destacam o trabalho da gestora municipal que procurou conscientizar os trabalhadores da educação e da saúde para que aderissem a campanha de vacinação, contudo a disseminação de notícias falsas tem prejudicado a vacinação, sendo que até mesmo uma das funcionárias da sala vacinas recusou receber a imunização, bem como um agente comunitário de saúde¹⁹;

19 Foram fornecidos os termos de recusa assinados por esses servidores que seguem em anexo ao relatório.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

- Declaram que o principal entrave para um maior avanço da vacinação no município é a pouca quantidade de doses de vacinas recebidas.

4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19 no Município de Monte Santo do Tocantins/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Monte Santo do Tocantins é exitosa.

Sem embargo, sobreleva-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde Madre Paulina onde está instalada a sala das vacinas não pode ser considerado totalmente seguro, pois não conta com vigilância de câmeras de segurança ou qualquer serviço de segurança durante o dia. Somente durante a noite é que existe patrulhamento de guardas. Quanto às instalações elétricas a segurança constatou-se que o quadro de distribuição de energia possui identificação no disjuntor que leva eletricidade para a sala de vacinas, contudo não há alerta visual (etiqueta) para não desligar a referida chave podendo haver desligamentos acidentais . Também detectou-se que o padrão de energia externo é inseguro contra vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 2) **Ausência do Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, *Relatório de Inspeção n° 014/2021 – Monte Santo do Tocantins/TO*

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar condicionado) ou a quebra/falha desses. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

- 3) **Recusa de vacinas por servidores da saúde:** infelizmente a disseminação de desinformação acerca das vacinas tem feito com que uma parcela da população rejeite o único método sabidamente eficaz de prevenir a Covid-19 e/ou suas formas mais graves que é a vacina. Em Monte Santo do Tocantins, 2 (dois) servidores da saúde²⁰, inclusive uma das vacinadoras se recusaram a receber a imunização, fato que provoca preocupação porque tais indivíduos estão em inseridos em ambientes em que tem contato com crianças ou pessoas adoentadas e estes podem ser vetores para a propagação da Covid-19 para indivíduos já fragilizados. A obrigatoriedade da vacinação é questão já discutida pelo Supremo Tribunal Federal que entendeu ser justa a sua decretação, mas ressaltou que isso não significa dizer que a pessoa deve vacinada em desacordo com a sua vontade, de maneira forçada, mas, ao revés, que o não cumprimento desta exigência poderá repercutir em limitações da vida civil, sendo essa a tese fixada pela **Suprema Corte no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 6.586 e 6.587**²¹. Diante do exposto, deve ser analisado se é cabível adotar sanções aos servidores que recusam vacinação, uma vez que colocariam em risco a saúde dos demais. Contudo, antes de quaisquer medidas mais coercitivas, o mais importante seria **dirigir um amplo trabalho de conscientização sobre a**

20 Os termos de recusa a vacina assinados pelos servidores estão em documento anexo ao relatório.

21 Supremo Tribunal Federal. ADI nº 6.587/DF. Relator: Ministro Ricardo Lewandowski.. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15346094162&ext=.pdf> . Acesso em: 2 set. 2021. A tese fixada no acórdão da ADI dispõe: “(I) A vacinação compulsória não significa vacinação forçada, porquanto facultada sempre a recusa do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes, e (i) tenham como base evidências científicas e análises estratégicas pertinentes, (ii) venham acompanhadas de ampla informação sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes, (iii) respeitem a dignidade humana e os direitos fundamentais das pessoas, (iv) atendam aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade e (v) sejam as vacinas distribuídas universal e gratuitamente; e (II) tais medidas, com as limitações acima expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência”

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

imprescindibilidade da vacinação na atividade que exercem, tanto para garantir a própria saúde, como a dos demais trabalhadores, pacientes e crianças.

- 4) **Falhas na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Monte Santo do Tocantins (<https://montesanto.to.gov.br/vacinometro-10/>) precisa de atualizações mais constantes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Monte Santo do Tocantins possua um meio oficial de obter informações atualizadas sobre a vacinação.

Quanto à quantidade de doses apuradas no município não foi constatada irregularidade atípica, posto que a diferença de 20 (vinte) doses de vacina a menos é justificada por perdas técnicas e doses faltantes nos frascos multidoses da vacina CoronaVac, sendo que essa situação é recorrentemente reportada por outros municípios no momento da fiscalização.

Apesar dos pontos supra especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Monte Santo do Tocantins está ocorrendo de forma organizada, sem intercorrências, os profissionais estão bem orientados com relação a armazenamento, distribuição e imunização da Covid-19.

Também é perceptível que as estratégias de comunicação utilizadas fomentar a vacinação na população estão sendo razoavelmente exitosas, já que atualmente, os índices de aplicação²² de vacinas em Monte Santo do Tocantins têm se mantido acima dos 80%²³.

²² Índice de vacinas aplicadas de acordo com o número de doses enviadas ao município.

²³ Atualmente o índice de aplicação é de 82,59% conforme dados do vacinômetro estadual publicado em 19/11/2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município tem uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que receberam a inspeção, mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência na atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades narradas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017²⁴, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde das inconformidades identificadas na presente inspeção, e, ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE, acerca da solução

24 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2021

Alice Macedo Cordeiro Borges
Analista Ministerial Especializada
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ
Mat 85308 / Portaria 328/2021

Divino Humberto de Souza Lima
Oficial de Diligências
Mat.126614

Francisca Coelho de Souza Soares
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia
Mat. 138.916

Roberta Barbosa da Silva
Técnica Ministerial
Mat. 68.507

APROVADOR POR:

ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSADRO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde
PORTARIA N° 375/20

Anexos:

1 – Fotografias da operação legendadas

2 – Termos de recusas de vacinas por servidores públicos